

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162-2023

O **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Obras, o Sr. **GERTULIO TIMOTEO BEZERRA**, brasileiro, Solteiro, Secretário de Obras, residente à Rua Capitão Valdemar Lima - centro - Vertentes - PE, portador da **Carteira de Identidade Nº 8294302 SDS-PE** e inscrito no **C.P.F sob Nº 088.985.284-77**, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 07.414.627/0001-38, com endereço na Rua Jose Aderval Chaves, nº 78, Sala 0307, Edf. Wecon Empresarial Center IV – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.111-030. Telefone: (81) 3204-4917, E-mail: licitacao@relpaengenharia.com, representada por **Renato de Lemos Paiva Filho, brasileiro**, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 4.278.104 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 905.554.814-68, residente na Rua Setúbal, nº 596, Apartamento 1301 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.030-010, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Dispensa nº 020/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 065/2023, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 162/2023 carece de acréscimo de tempo, devido à necessidade de continuidade de engenharia destinados à reposição de calçamentos em diversas ruas na cidade e distritos de Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no projeto básico inerente.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 07/04/2025.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor.

Vertentes, 04 de novembro de 2024.

GERTULIO
TIMOTEO
BEZERRA:088985
28477

Assinado de forma digital
por GERTULIO TIMOTEO
BEZERRA:08898528477
Dados: 2024.12.24
12:23:24 -03'00'

GERTULIO TIMOTEO BEZERRA
CONTRATANTE

RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONTRATADO



Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1



Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2